

| | | | | | |
|---------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|----------|
| REQUERIMENTO | N.º | <u>707/2017</u> | ANO: | <u>2017</u> | |
| Protocolo n.º | 076483 | Data | 06.10.2017 | Horas | 09h03min |
| Autor(es): <u>Vereador Pedro Gonçalves Vieira</u> | | <div style="text-align: right;"> APROVADO <input type="checkbox"/> COM DISCUSSÃO <input type="checkbox"/> SEM POR <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE <input type="checkbox"/> MAIORIA Dracena, 09 de outubro de 2017. </div> | | | |
| Assunto: <u>Requer Informações</u> | | | | | |

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o donto plenário, que nos informe o que segue:

- Alguma parte ou sala do Posto de Saúde "Dr. Eduardo Ligeris", no Jardim Santa Clara, permaneceu funcionando após a interdição?
- Em caso afirmativo, justificar o motivo.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 09 de outubro de 2017.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador - PSD =